



HOMOLOGO

14 / 11 / 23

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E SUPERIOR

Herberto Batista Guedes
Presidente de CEE/RO

RESOLUÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 195/23, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

Concede, por quatro anos, ao Centro de Formação Técnica e Profissional de Cacoal - CETEC, em Cacoal, Prorrogação da Autorização de Funcionamento dos Cursos Técnicos que especifica e dá outra providência.

A Presidente da Câmara de Educação Profissional e Superior, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEPS/CEE/RO n.º 030/23, decorrente da análise procedida no Processo n.º 038/23-CEE/RO e a deliberação na Sessão Ordinária realizada em 14 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, por quatro anos, ao Centro de Formação Técnica e Profissional de Cacoal - CETEC, em Cacoal, Prorrogação da Autorização de Funcionamento dos Cursos Técnico em Biblioteconomia, Técnico em Imagem Pessoal, Técnico em Saúde Bucal, Técnico em Edificações, Técnico em Segurança do Trabalho, Técnico em Análises Clínicas, Técnico em Enfermagem, Técnico em Estética, Técnico em Prótese Dentária, Técnico em Radiologia, Curso de Especialização Técnica de nível Médio em Instrumentação Cirúrgica e Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Saúde do Trabalhador.

Art. 2º Aprovar as Alterações Curriculares do Curso Técnico em Imagem Pessoal.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Regina C. Nareci Baijo
Conselheira Regina Célia Nareci Baijo

Presidente da Câmara de Educação Profissional e Superior

PUBLICADO NO DOE n.º 214

Em: 14 / 11 / 2023

1